

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

DECRETO N.º 91 de 23 de agosto de 1990


Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto,

usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 4º, ítem I, da Lei nº 46, de 5 de dezembro de 1989, c/c os artigos 1º e 2º da Lei nº 75, de 10 de agosto de 1990 e o art. 43, § 1º, ítem II da Lei 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 8.890.000,00 (oito milhões, oitocentos e noventa mil cruzeiros) ao orçamento vigente, a saber:

- a) Cr\$ 726.000,00 (setecentos e vinte e seis mil cruzeiros) ao Gabinete do Prefeito;
 - b) Cr\$ 562.000,00 (quinhentos e sessenta e dois mil cruzeiros) à Secretaria de Administração;
 - c) Cr\$ 1.022.000,00 (um milhão, vinte e dois mil cruzeiros) à Secretaria de Fazenda;
 - d) Cr\$ 1.570.000,00 (um milhão, quinhentos e setenta mil cruzeiros) à Secretaria de Educação e Cultura;
 - e) Cr\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros) à Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico-Social;
- 

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Gabinete do Prefeito

f) Cr\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil cruzeiros) à Secretaria de Saúde;

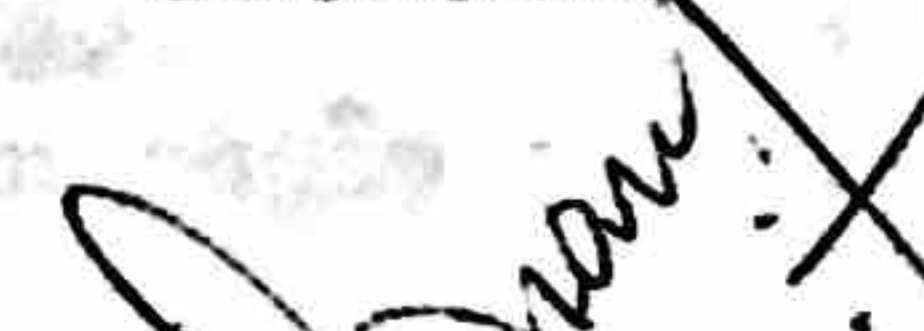
g) Cr\$ 4.470.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e setenta mil cruzeiros) à Secretaria de Obras Públicas, Urbanização e Transporte.

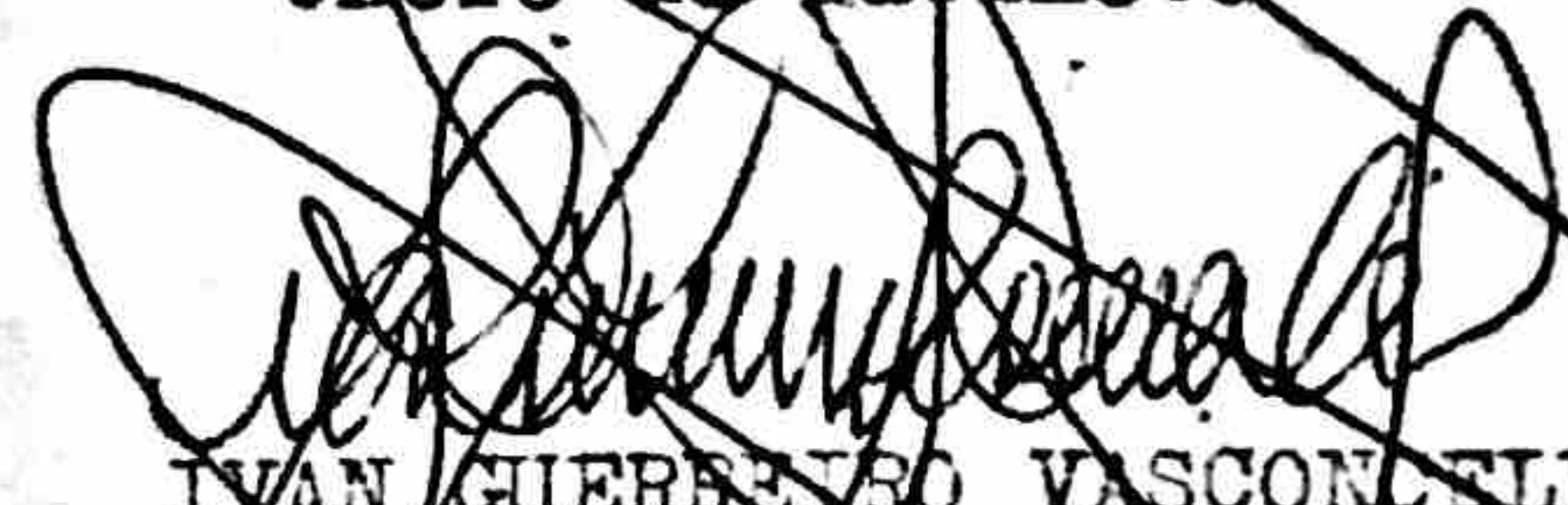
Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo supra, fica alterado, na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 50, de 17 de janeiro de 1990.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 23 de agosto de 1990.


BIANOR MARTINS ESTEVES
Prefeito


OSMANY RODRIGUES DE LIMA
Chefe de Gabinete


IVAN GUERREIRO VASCONCELLOS
Procurador Jurídico

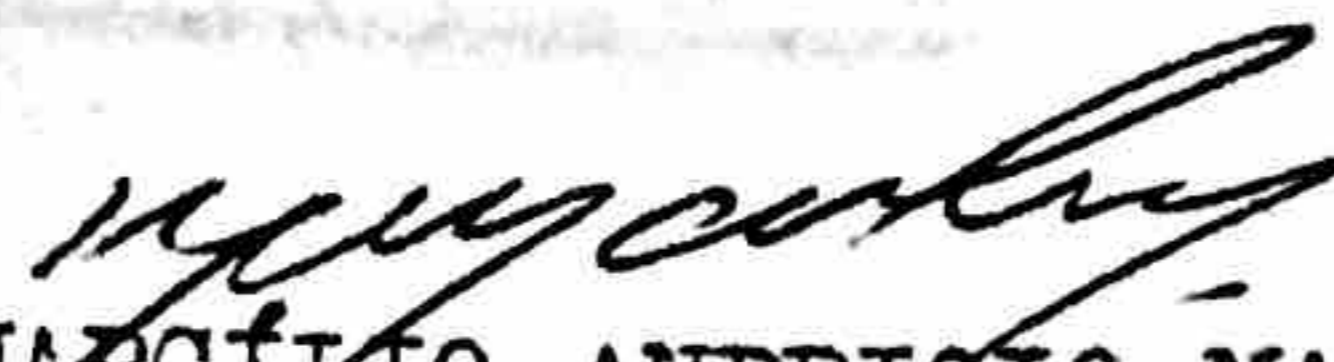

BENÍCIO SCALI DA SILVA
Secretário de Administração


PUBLICADO O. G. do MUNICÍPIO


em 25/8/1990


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO


Gabinete do Prefeito


MARCÍLIO ANDRÍOLO MACHADO
Secretário de Fazenda


ENY ESTEVES DA CUNHA
Diretora de Esporte e Lazer
Respondendo pela Secretaria
de Educação e Cultura


MARCIO WERMELINGER BARBOSA
Secretário de Agricultura e
Desenvolvimento Econômico-Social


ROBERTO ALVES VIEIRA
Secretário de Saúde


MARIANO FURTADO DA ROSA
Secretário de Obras Públicas,
Urbanização e Transporte

PUBLICADO D. O. do MUNICÍPIO

em 25 / 8 / 90 n.º 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
Gabinete do Prefeito

Anexo ao Decreto Nº 91 de 23 de agosto de 1990

PROGRAMA DE TRABALHO	RUBRICA	RECURSOS	IMPORTÂNCIA
<u>GABINETE DO PREFEITO</u>		Excesso de Arrecadação	
2001.03070202.04	3111.00		314.000,00
2001.03070212.05	3111.00		412.000,00
<u>SEC. DE ADMINISTRAÇÃO</u>			
2002.03070212.07	3111.00		471.000,00
2002.03070212.07	3113.00		91.000,00
<u>SEC. DE FAZENDA</u>			
2003.03080212.13	3111.00		522.000,00
2003.03080142,12	4191.00		500.000,00
<u>SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u>			
2004.08421882.14	3111.00		1.500.000,00
2004.08421882,14	3132.00		10.000,00
2004.08482472.16	3120.00		60.000,00
<u>SEC. DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL</u>			
2005.04130212.17	3111.00		250.000,00
<u>SEC. DE SAÚDE</u>			
2006.13754282.22	3111.00		190.000,00
2006.13754282.22	3131.00		100.000,00
<u>SEC. DE OBRAS PÚBLICAS URBANIZAÇÃO E TRANSPORTE</u>			
2007..16070212.26	3111.00		1.150.000,00
2007. 16915751.14	4110.00		65.000,00
2007. 10603272.25	3132.00		3.255.000,00
<u>TOTAL</u>			8.890.000,00